CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua São José, 263 - Centro
Fone: (0xx33) 251-6341 - Telefax: (0xx33) 251-6338
CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 102/2001

" DISPÕE SOBRE A REVOGAÇAO DA RESOLUÇAO Nº 17 DE 03/09/93".

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso, aprova:

Artigo 1º - Fica revogada a Resolução Nº 017 de 03 de setembro de 1993.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 1998.

Câmara Municipal de Santana do Paraíso, 03 de Janeiro de 2001

JOSE CASSIMIRO MAGALHAES
PRESIDENTE

VARLEY CÂNDIDO DE ASSIS
VICE PRESIDENTE

JOÃO ALMEIDA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO

Aprovado em 1ª votações
por unanimidade.
Em, 09/02/2001
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 2ª votações
por unanimidade.
Em, 09/02/2001
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 3ª votações
por unanimidade.
Em, 09/02/2001
PRESIDENTE DA CÂMARA

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG., aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Resolução nº 102/2001.

Santana do Paraíso-MG., 12 de fevereiro de 2.001.

JOSÉ CASSIMIRO MAGALHÃES
PRESIDENTE